



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA . N°.:243 , DE 16DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 03 três (períodos) de Licença Prêmio, a partir de **MARÇO**, a servidora, **BELISARIA LOURENZO DE MOURA** matrícula funcional nº. 000.105, ocupante do cargo de Assistente. Administ. NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação Ipameri, referente ao período aquisitivo de 03/10/2001 a 03/10/2006, 04/10/2006 a 04/10/2011 e 05/10/2011 a 05/10/2016. Pelo período de 16/02/2017 a 16/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal